



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROCESSO Nº. 4028/2011  
PROJETO DE LEI Nº109 - G

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☒  
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 14/12/2011

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO  
EXERCÍCIO DE 2012

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA

000616

OBJETO DA EMENDA

PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL (20.000m2), MEDIANTE CONVÊNIO

JUSTIFICATIVA

PAVIMENTAÇÃO URBANA É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O MUNICÍPIO, PROMOVENDO SEGURANÇA E CONFORTO EM BENEFÍCIO DE TODA A POPULAÇÃO ENVOLVIDA.

AÇÃO: NOVA ( X )

EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ( )

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

--- A CARGO DA SEPLAN ---

PROGRAMA DO PPA

Código: 1012

Nome: PROGRAMA RODOVIA URBANA

NOME DA AÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

VALOR DA EMENDA

R\$ 520.000,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

| Órgão/Unidade | Função/Subfunção | Programa | Projeto/Atividade | Fonte | Grupo de despesa |
|---------------|------------------|----------|-------------------|-------|------------------|
| 5501          | 26 782           | 1012     | 1.029             | 00    | 03               |

NOME DO PROGRAMA:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

SALDO ATUAL

R\$ 7.000.000,00

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE

R\$ 520.000,00

DATA

Goiânia, / /

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)